



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 004/2018-CD

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELO DECRETO PRESIDENCIAL DATADO DE 03/03/2016, PUBLICADO NA SEÇÃO 02 DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 04/03/2016, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária do CD, realizada no dia 29 de novembro de 2018, e considerando o que consta no processo nº 23129.003536/2018-73,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2018, em atenção ao art. 7º da Instrução Normativa nº 24/2015, da Controladoria Geral da União - CGU.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre de Reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 07 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Reitor da UFRR e Presidente do Conselho Diretor
Matrícula Siape nº 1030546



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR
Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE

AUDITORIA INTERNA

PAINT 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	INSTITUIÇÃO	5
3.	COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA - COAUDIN	6
3.1	OBJETIVOS DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	6
4.	ELABORAÇÃO DO PAINT	7
5.	METODOLOGIA	7
6.	MAPEAMENTO E HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS	8
6.1	RELAÇÃO DE TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS	8
6.2	HIERARQUIZAÇÃO DE ATIVIDADES	8
6.2.1	<i>Materialidade</i>	8
6.2.2	<i>Relevância:</i>	9
6.2.3	<i>Criticidade:</i>	10
6.3	MATRIZ DE RISCO	11
6.3.1	MATRIZ DE RISCO COM BASE NO MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS SETORIAIS	12
7.	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:	17
8.	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



1. Introdução

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é um instrumento que estabelece o planejamento das ações da Coordenadoria de Auditoria Interna para o exercício 2018.

O PAINT está previsto na Instrução Normativa CGU-PR nº 24, de 17 de novembro de 2015, que disciplina a elaboração, apresentação e o acompanhamento do PAINT e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT), e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta.

De acordo com o art. 4º da Instrução Normativa CGU-PR nº 24/2015, o PAINT deverá conter, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos;

III - estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

Em cumprimento a legislação apresenta-se o PAINT que abrange o período de janeiro a dezembro de 2018. Cabe ressaltar que para sua elaboração foram considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controle existentes, os planos, metas e objetivos da UFRR, o plano de Gestão de Riscos, bem como os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e da própria Coordenadoria de Auditoria Interna desta Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



2. Instituição

A Universidade Federal de Roraima (UFRR) foi criada pelo Decreto nº 98.127/89 e autorizada pela Lei nº 7.364/85, possui sede em Boa Vista – RR e apresenta-se composta por três campi, sendo Paricarana, Cauamé e Murupu.

A missão da UFRR é “produzir, integrar e socializar conhecimentos para formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento cultural, social, econômico e ambiental”, conforme estabelece o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2025.

Oferece 47 (quarenta e sete) cursos de graduação, sendo 45 (quarenta e cinco) na modalidade presencial e 02 à distância.

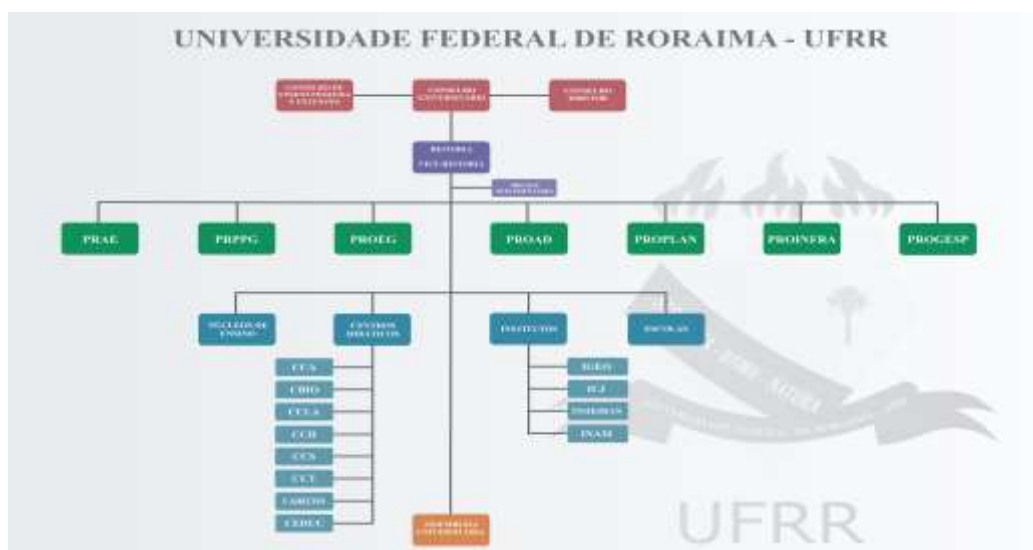
Com relação à pós-graduação são ofertados 04 (quatro) cursos de doutorado, 13 (treze) de mestrado, sendo 09 acadêmicos e 04 profissionalizantes, e 03 (três) especializações.

A força de trabalho da UFRR é composta por 648 professores efetivos, dos quais 552 são do magistério superior e 96 do ensino básico, técnico e tecnológico; 378 técnico-administrativos e como conta ainda com 78 professores substitutos e 02 professores visitantes.

O quantitativo de alunos regularmente matriculados são os seguintes: graduação presencial: 7667, graduação à distância: 374, especialização: 35, mestrado: 378 e doutorado: 56 alunos.

O orçamento da UFRR para 2018, conforme Projeto de Lei Orçamentária, será de **R\$ 207.039.689** (duzentos e sete milhões, trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

A estrutura orgânica da UFRR está disposta da seguinte forma: Conselhos Superiores – órgãos deliberativos e superiores de recursos; Reitoria/Vice-Reitoria/Pró-Reitorias – órgãos executivos responsáveis pela gestão administrativa; Centros/Institutos/Colégio/Escola/Núcleos – órgãos responsáveis pelas ações finalísticas da Instituição, como ensino, pesquisa e extensão, conforme síntese da situação organizacional atual a seguir:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



3. Coordenadoria de Auditoria Interna - Coaudin

A Coordenadoria de Auditoria Interna da Universidade Federal de Roraima foi criada por meio da Resolução nº 16/2001, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Resolução nº 17/2015-CUni, e está vinculada ao Conselho Diretor, nos termos do artigo 1º da referida Resolução.

A Coaudin está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme dispõe o Decreto nº 3.591/2000.

A equipe da Coordenadoria de Auditoria Interna está composta pelos seguintes servidores do quadro efetivo:

Código da UG	Registro CRC	CPF	Nome	Formação	Cargo
154080	RR-000684/O-3	573.656.522-68	Edilene dos Santos Lima	Ciências Contábeis	Auditor Contábil
154080	RR-001132/O-4	040.843.044-33	Ricardo Morais Albuquerque Silva	Ciências Contábeis	Auditor Contábil
154080	RR-001006/O-9	662.462.882-00	Janison Machado de Albuquerque	Ciências Contábeis	Contador

3.1 Objetivos da Coordenadoria de Auditoria Interna

Consoante art. 5º do Regimento Interno da Coordenadoria de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 17/2015, os objetivos da auditoria são os seguintes:

Art. 5º - A Coordenadoria de Auditoria Interna tem por objetivo determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização estão funcionando adequadamente de forma a garantir que:

I - os riscos são adequadamente identificados e administrados;

II - a interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário;

III - a informação operacional, gerencial, financeira é acurada, confiável e tempestiva;

IV - os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;

V - a interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis;

VI - os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente, e protegidos adequadamente;

VII - os programas, planos e objetivos são atingidos;

VIII - a qualidade e melhoria contínua são promovidas no âmbito dos processos de controle da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



organização; e

IX - problemas de conformidade legal dentro da organização são reconhecidos e tratados apropriadamente.

É importante ressaltar que a Coordenadoria de Auditoria Interna é um órgão técnico de controle, avaliação e fortalecimento da gestão, tendo como missão “assessorar a gestão, de forma independente e objetiva, no desempenho e consecução dos objetivos institucionais, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

4. Elaboração do Paint

Para elaboração do PAINT/2018 foram abordados os itens contidos no art. 4º da IN//CGU-PR nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório.

O cronograma de execução dos trabalhos, ao longo do exercício, poderá sofrer alterações em decorrência do andamento das atividades, complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoal, demandas concomitantes e outras demandas não previstas.

Os trabalhos serão realizados segundo o padrão internacional de práticas de auditoria interna adotadas pelo The Institute of Internal Auditors-IIA e as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando emitir opinião sobre as contas analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.

A Coordenadoria de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na UFRR, tanto pela Controladoria Geral da União - CGU, quanto pelo Tribunal de Contas da União - TCU, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

5. Metodologia

No intuito de definir as ações de auditoria para 2018 foram considerados o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015-2025, aprovado pelo Conselho Universitário (CUni) por meio da Resolução nº 22, de 29/08/16, o Plano de Gestão de Riscos, aprovado pela Resolução nº 08/CUni, de 19/06/17, e o levantamento realizado por esta Coordenadoria dos principais processos setoriais passíveis de serem auditados.

Destaca-se que o PEI 2015-2025 está estruturado pelas áreas fins da Universidade (**Ensino, Extensão e Assuntos Estudantis, e Pesquisa e Inovação**) sendo apoiadas pelo processo de **Internacionalização** acadêmica e pelo suporte da área meio, a qual está subdividida pelos principais campos de atuação da Administração Pública, são eles: **Orçamento, Tecnologia da Informação, Infraestrutura, Gestão e Gestão de Pessoas**. O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://proplan.ufr.br/index.php/planejamento>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



É importante salientar que o Plano de Gestão de Riscos contempla os macroprocessos e iniciativas constantes no PEI 2015-2025, bem como os riscos identificados, a análise, avaliação, apetite, resposta e tratamento ao risco.

Ante a definição dos temas passíveis de serem auditados e com a finalidade de atribuir o grau de prioridade para inclusão das ações no Plano de Auditoria os processos foram avaliados com base nos critérios da **materialidade** (créditos orçamentários), **relevância** (probabilidade e impacto quanto à ocorrência de riscos que possam atingir os objetivos da instituição) e **criticidade** (controles internos e avaliação dos órgãos de controle).

Os processos e critérios estabelecidos foram colocados em forma de matriz sendo atribuídos pesos (1 a 5), gerando ao final um somatório para cada processo e aqueles com maior pontuação foram priorizados para as ações de auditoria de 2018.

O planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria foram distribuídos em homens/hora (H/h), conforme quantitativo de servidores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna.

A avaliação da estrutura de controles internos instituída por esta IFES com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos será realizada durante os trabalhos de auditoria, de acordo com as ações planejadas.

6. Mapeamento e hierarquização das atividades que serão acompanhadas

6.1 Relação de Temas passíveis de serem trabalhados

Com base no PEI 2015-2025 e Plano de Gestão de Riscos foram elencados os temas passíveis de serem trabalhados e classificados por meio de matriz de risco, conforme preconiza o art. 4º, inciso I, da IN 24/2015-CGU.

6.2 Hierarquização de Atividades

Com base no mapeamento realizado, a hierarquização de atividades foi definida conforme critérios detalhados a seguir:

6.2.1 Materialidade

Apurada com base no volume de crédito orçamentário, de acordo com os seguintes valores:

Critério	Classificação	Referencial para o grau de prioridade
$x \leq 100.000,00$	Muito Baixa Materialidade	1
$100.000,00 < x \leq 1.000.000,00$	Baixa Materialidade	2
$1.000.000,00 < x \leq 3.000.000,00$	Média Materialidade	3
$3.000.000 < x \leq 5.000.000,00$	Alta Materialidade	4
$x > 5.000.000,00$	Muito Alta Materialidade	5

É importante destacar que para o exercício de 2018, o Projeto de Lei Orçamentária Anual



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



prevê o seguinte orçamento para a Universidade Federal de Roraima:

Programática	Programa/ação	Valor R\$
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	16.310.476
0089.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	16.310.476
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	45.514
0901.0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	45.514
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	94.000
0910.000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	22.360
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	71.640
2080	Educação de qualidade para todos	35.136.931
2080.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.000
2080.20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	386.655
2080.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Superior	27.802.600
2080.20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.426.981
2080.2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	498.000
2080.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.010.695
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	155.452.768
2109.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.823.256
2109.20TP	Pessoal Ativo da União	122.475.719
2109.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.745.793
2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	450.000
2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.958.000
TOTAL DAS DESPESAS		207.039.689

Fonte: PLOA 2018, volume V.

6.2.2 Relevância:

Em se tratando da relevância levou-se em consideração a probabilidade de ocorrência de riscos e o impacto dos riscos nos objetivos, dados extraídos do Plano de Gestão de Riscos (PGR) da UFRR.

Cabe salientar que a elaboração do PGR-UFRR foi feita com base nas competências



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



institucionais de cada Pró-Reitoria, incluindo o Gabinete do Reitor, Vice-Reitor, utilizando para tal procedimento o PEI 2015-2025, o PDI, Estatuto e Regimento Interno da UFRR, levantamentos de dados em reuniões com a participação de dirigentes e técnico-administrativos de cada unidade.

Crítérios	Descrição	Referencial para o grau de prioridade
Probabilidade de ocorrência de riscos	Está associada às chances do evento acontecer, provocando danos em ativos, na instituição ou em pessoas, conforme apurado no Plano de Gestão de Riscos.	Até 5 ocorrências – Grau 1; Entre 5 e 10 ocorrências – Grau 2; Entre 10 e 15 ocorrências – Grau 3; Entre 15 e 20 ocorrências – Grau 4; Acima de 20 ocorrências – Grau 5.
Impacto dos riscos nos objetivos	Está associado às consequências do evento ocorrido.	Impacto insignificante nos objetivos – Grau 1; Impacto mínimo nos objetivos – Grau 2; Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação – Grau 3; Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação – Grau 4; Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação – Grau 5.

6.2.3 Criticidade:

A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

Crítérios	Descrição	Referencial para o grau de prioridade
Existência de normas, orientações e regulamentos	Existência de normas e regulamentos atualizados que amparam o processo (considerando normas e legislação atual). As normas e regulamentos estão publicizados aos interessados.	Sim - Grau 1 Sim - mas não publicado ou desatualizado - Grau 3 Não - Grau 5
Automatizado/controlado por sistema	O processo está automatizado/informatizado por sistema. O sistema fornece controles operacionais e gerenciais.	Sim - Grau 1 Sim - mas não publicado ou desatualizado - Grau 3 Não - Grau 5
Auditado pelo TCU/CGU	Houve auditoria no processo/área pelo controle externo nos últimos três anos.	Não auditado Grau 5 Auditado até 2015 - Grau 5 Auditado em 2016 - Grau 3 Auditoria em 2017 - grau 1
Auditado pela Audin	Houve auditoria no processo/área pela AUDIN nos últimos três anos?	Não auditado - Grau 5 Auditado até 2015 - Grau 5 Auditado em 2016 - Grau 3 Auditoria em 2017 - Grau 1
Avaliação da Audin - fator de correção	Baseado na experiência e conhecimento da equipe da AUDIN do processo e área, e com base nas informações e relatórios de outros setores.	Grau 5 Grau 3 Grau 1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



6.3 Matriz de Risco

A matriz de risco foi elaborada de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade, gerando um somatório total de 40 (quarenta) pontos, se considerado o grau máximo de cada referencial definido nos itens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 e resultando na matriz seguinte:

MATRIZ DE RISCO PARA ELABORAÇÃO DO PAINT						
IMPACTO	MUITO ALTO	32,01 a 33,60	33,61 a 35,20	35,21 a 36,80	36,81 a 38,40	38,41 a 40,00
	ALTO	24,01 a 25,60	25,61 a 27,20	27,21 a 28,80	28,81 a 30,40	30,41 a 32,00
	MÉDIO	16,01 a 17,60	17,61 a 19,20	19,21 a 20,80	20,81 a 22,40	22,41 a 24,00
	BAIXO	8,01 a 9,60	9,61 a 11,20	11,21 a 12,80	12,81 a 14,40	14,41 a 16,00
	MUITO BAIXO	0,00 a 1,60	1,61 a 3,20	3,21 a 4,80	4,81 a 6,40	6,41 a 8,00
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	
	PROBABILIDADE					

A priorização das ações de auditoria para 2018 observará a classificação dos riscos, conforme a seguir:

Classificação do Risco	Referencial
Muito baixo	$x \leq 10$
Baixo	$10 < x \leq 18$
Médio	$18 < x \leq 28$
Alto	$28 < x \leq 35$
Muito Alto	>35

Ante ao mapeamento realizado destacam-se a seguir os principais processos setoriais com seus respectivos grau de prioridade:



6.3.1 Matriz de Risco com base no mapeamento dos principais processos setoriais

MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PROCESSOS	TEMA	VOLUME DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - LOA	PROBABILIDADE E DE RISCOS	IMPACTO NOS OBJETIVOS	EXISTÊNCIA DE NORMAS, ORIENTAÇÕES E REGULAMENTOS PUBLICADOS	AUTOMATIZADO / CONTROLADO POR SISTEMA INFORMATIZADO	AUDITADO PELO TCU / CGU	AUDITADO PELA AUDIN	EXCLUSIVO AVALIAÇÃO AUDIN	TOTAL
ENSINO	Ensino Superior	Avaliação interna e externa dos cursos (1.1)	5	3	4	5	5	5	1	3	31
		Ensino à distância (1.2)	1	2	4	3	5	5	5	5	30
		Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação (2.4)	5	1	4	3	5	5	1	5	29
		Sistema Acadêmico (3.7-TI)	3	1	4	3	1	5	5	3	25
		Atuação docente (4.2)	5	2	4	3	5	5	1	5	30
		Processos seletivos (vestibular) (4.2)	3	2	4	3	5	5	3	5	30
		Taxas de sucesso e os índices de evasão e retenção (5.4)	5	2	4	3	5	5	5	3	32
		Programas de Monitoria, Educação Tutorial e incentivo à docência (6.3)	3	1	3	3	5	5	5	3	28
	Apoio ao ensino superior	Acervo bibliográfico (6.1)	2	2	4	3	1	5	5	3	25
		Editora, gráfica e livraria (6.5)	2	2	4	3	5	5	5	3	29



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

PESQUISA E INOVAÇÃO	Pesquisas	Registro de projetos de pesquisa (1.2)	3	1	4	3	5	5	5	5	31
		Alocação de bolsas de pesquisa para discentes, docentes e técnicos (7.3)	3	2	4	3	5	5	3	3	28
	Parcerias	Empresas incubadas (5.2)	3	1	3	5	5	5	5	5	32
		Desempenho dos servidores para cursar pós-graduação (9.4)	3	1	4	3	5	5	3	5	29
	Pós-graduação	Avaliação dos cursos de pós-graduação (5.1 do Ensino)	3	1	3	3	5	5	5	5	30
EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS											
EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS	Assistência e promoção estudantil	Bolsas de assistência estudantil (4.3)	4	1	3	3	5	5	5	5	31
		Esporte e Lazer (4.4)	2	3	4	3	5	5	5	3	30
		Moradia e Restaurante Universitário (4.6)	3	3	4	3	5	5	5	3	31
		Acompanhamento social e psicopedagógico (4.7)	1	2	3	5	5	5	5	3	29
	Extensão	Acessibilidade (1.3)	1	3	4	5	5	3	5	3	29
		Programas, projetos e ações de extensão (1.3)	2	3	4	3	5	3	5	5	30
	Cultura	Cultura e Eventos (3.1)	2	3	4	3	5	3	5	3	28
INTERNACIONALIZAÇÃO											
INTERNACIONALIZAÇÃO	Cooperação internacional (2)	Convênios (2.2)	2	1	3	3	5	5	5	5	29



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



ORÇAMENTO	Execução Orçamentária	Execução da despesa (1.6)	5	3	4	3	3	5	3	3	29
		Processos licitatórios (1.7)	5	3	4	3	3	5	3	5	31
	Execução Financeira	Receitas Próprias (1.1)	3	4	4	3	3	5	3	5	30
		Processos de pagamento (1.6)	5	3	4	5	3	5	3	3	31
		Restos a pagar (1.8)	5	1	3	3	3	5	3	5	28
INFRAESTRUTURA											
INFRAESTRUTURA	Contrato de obras e serviços	Planejamento das ações de infraestrutura (2.1)	3	2	3	3	5	5	1	5	27
		Projeto e Orçamento (2.2)	3	3	3	3	3	5	1	5	26
		Fiscalização de obras e serviços de reforma (2.3)	3	1	3	3	5	5	1	5	26
		Registro SIMEC (2.6)	3	1	3	3	1	5	1	3	20
		Manutenção predial (2.5)	3	1	4	3	3	5	1	5	25
	Meios de transporte	Frota e infraestrutura de transporte (2.10)	3	1	3	5	5	5	1	3	26
Segurança Patrimonial	Segurança física e patrimonial-vigilância e portaria (2.11)	4	3	3	3	5	5	1	5	29	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não se aplica	Governança de TI (PETI, PDTI, PSI) (3.1)	3	1	3	5	5	5	1	3	26
		Infraestrutura de TI (3.5)	3	1	4	5	5	5	1	3	27
		Sistemas de TI (3.7)	3	1	4	5	3	5	3	3	27
		Aquisição e contratações (3.6)	3	3	4	3	3	5	3	5	29



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



GESTÃO	Fundação de Apoio	Contratos (4.2)	2	2	3	3	5	3	1	5	24
	Sistema Organizacional	Estrutura organizacional (6.2)	1	3	4	5	5	5	1	3	27
		Modelagem de processos (5.1)	2	2	4	5	5	5	1	5	29
		Planejamento Estratégico Institucional - PEI (8.2cultura e pessoas)	2	3	4	1	5	5	5	3	28
	Gespública	Avaliação Institucional (7.1)	1	2	4	3	5	5	5	3	28
		Bens móveis e imóveis (7.3)	3	1	4	3	3	5	1	5	25
		Plano de Dados Abertos (7.5)	1	2	4	3	5	5	5	3	28
CULTURA E PESSOAS	Movimentação	Admissão (9.3)	5	3	4	5	3	5	1	3	29
		Aposentadoria e Pensão (10.2)	5	3	4	5	3	5	1	5	31
		Licenças e afastamentos (9.1)	5	3	4	3	3	5	5	3	31
		Contratação de estagiários (9.1)	2	3	4	5	3	5	5	5	32
	Capacitação	Progressão funcional (9.5)	2	3	4	3	3	5	1	3	24
		Incentivo a qualificação (9.5)	2	3	4	3	3	5	5	5	30
		Treinamento e capacitação (9.4)	2	1	4	3	3	5	1	3	22
	Indenizações	Diárias e passagens (7.2Gestão)	3	2	4	3	3	5	3	3	26
		Ajuda de custo (7.2)	2	2	4	3	3	5	5	3	27
	Benefícios e pagamentos	Adicional de insalubridade/periculosidade (7.2)	2	2	4	3	3	5	3	3	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

CULTURA E PESSOAS		Adicional noturno (7.2)	1	2	4	3	3	5	5	3	26
		Gratificação por encargo curso/concurso (7.2)	3	2	4	3	3	5	3	5	28
		Horas extras (7.2)	1	2	4	3	3	5	3	3	24
		Substituições de chefias (7.2)	2	2	4	3	3	5	1	3	23
	Terceirização	Contratos de Terceirização (10.1)	5	3	4	5	5	5	1	3	31
	Administração de pessoal	Controle de frequência (7.2)	1	2	4	3	3	5	3	3	24
		Flexibilização da jornada (7.2)	3	2	4	3	3	5	5	3	28
		Acumulação de cargos (7.2)	5	2	4	3	3	5	1	5	28
		Registro de férias (7.2)	4	2	4	3	3	5	3	3	27
		Exames periódicos (13.1)	1	1	4	3	3	5	1	3	21
	Regime disciplinar	Processo de sindicância (7.2)	1	2	4	3	3	5	5	3	26
		Processo Disciplinar (7.2)	1	2	4	3	3	5	5	3	26



7. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS:

De acordo com a matriz de risco, elaborada com base no mapeamento dos principais processos setoriais e temas passíveis de serem trabalhados, destacam-se as ações de auditorias a serem realizadas no exercício 2018:

I N.º	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
						Mês		Quant.	H/h	Conhecimentos
1	Elaboração do RAIN/2017	Não cumprimento das exigências legais. Esse instrumento auxiliar de gestão visa apresentar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna.	CGU	Relatar o resultado dos trabalhos de auditoria realizados no Exercício/2017	Demonstrar os trabalhos que foram realizados de acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.	Jan e Fev	Auditoria Interna	2	150	IN CGU-PR nº 24/2015.
2	Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2017.	Formalização do processo em desacordo com as normas do TCU. Essa ação contribuirá para entrega da prestação de contas de 2017 em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo estabelecido.	CGU/TCU	Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual em detrimento das Instruções Normativas /Decisões Normativas dos Órgãos de Controle Interno.	Analisar o Processo de Prestação de Contas Anual de 2017 e emissão de Parecer da Auditoria Interna.	Jan a Mar	Auditoria Interna	2	100	DN TCU nº 146/2015, DN TCU nº 147/2015, IN TCU 63/2010, IN TCU 72/2013, Portaria TCU 321/2015, Portaria CGU 522/2015 e outros normativos vigentes da CGU/TCU relativos às contas 2017.
I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
3	Recomendações/ Determinações da CGU e TCU.	Não atendimento das recomendações e determinações nos prazos estabelecidos. Tal ação visa corrigir evitar as impropriedades apontadas pelos órgãos de controle.	CGU/TCU	Acompanhar os atos da Gestão no desenvolvimento das recomendações e determinações daqueles Órgãos durante o exercício.	Verificar se todas as solicitações/recomendações da CGU emitidas em Relatório de Auditoria Anual de Contas, Fiscalizações, Notas Técnicas ou Notas de Auditoria e Diligências foram atendidas, assim com as Determinações do TCU.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	220	Relatórios da CGU, Notas Técnicas, Notas de Auditoria, Diligências, Acórdãos e normas vigentes.
4	Ensino à Distância	Risco Alto (Inobservância do cumprimento do Projeto Pedagógico e do Plano de Trabalho Docente, processo seletivo deficiente, concessão de bolsa em desacordo com a legislação). Essa ação visa verificar se as atividades de Ead estão de acordo com as normas vigentes.	COAUDIN	Verificar o cumprimento dos normativos referentes às áreas de ensino, a regularidade dos processos seletivos e da concessão de bolsas.	Verificar a regularidade dos processos seletivos de 2017 com amostra mínima de 20%, inclusive concessão de bolsas, cumprimento do projeto pedagógico dos cursos EAD e taxas de sucesso e índices de evasão e retenção.	Jan e Fev	NEAD	3	300	Normas internas e legislações correlatas
I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
5	Assuntos Estudantis e Extensão	Risco Alto (Execução de Projetos em desacordo com o plano de trabalho. Concessão de bolsas/auxílios em desacordo com edital). Essa ação visa verificar se a execução dos projetos e concessão de bolsas está em conformidade como os planos de trabalho, edital e as normas vigentes.		Acompanhar os Projetos e sua formalização, evitando o descumprimento das normas vigentes. Verificar o cumprimento das cláusulas editalícias para seleção de bolsistas	Verificar a execução de no mínimo 20% dos projetos de ensino e extensão vigentes e bolsas de estudos.	Fev a Abr	PRAE	3	650	Edital, Resolução interna e demais legislações correlatas.
6	Gestão Acadêmica	Risco Alto (Inobservância do cumprimento do Plano de Trabalho Docente, baixa avaliação dos cursos, processos seletivos deficientes, baixa taxa de sucesso e alto índice de evasão). Essa ação visa verificar se as atividades de ensino estão de acordo com as normas vigentes.	COAUDIN	Verificar o cumprimento dos normativos referentes às áreas de ensino / funcionamento dos cursos de graduação e a regularidade dos processos seletivos (vestibular)	Verificar 20% do cumprimento do projeto pedagógico dos cursos de graduação, plano de trabalho docente e processos seletivos (vestibular)	Abr a Mai	PROEG/ Deptos. Acadêmicos	3	650	Normas internas e legislações correlatas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
6	Auditoria Compartilhada com a CGU-R/RR.	A definir pela CGU-R/RR	CGU-R/RR	A definir pela CGU-R/RR	A auditoria compartilhada é de origem e de responsabilidade da CGU. Esta definiria o macroprocesso/tema, objetivos, escopo, o local e procedimentos da auditoria. Ademais, o relatório final é emitido pelos sistemas da CGU. A auditoria interna entra como apoio técnico nos trabalhos auditorias sob coordenação e supervisão da CGU.	Mai a Jul	A definir pela CGU-R/RR	3	650	A definir pela CGU-R/RR
7	Revisão do PAINT/2018	Surgimento de demandas não previstas no planejamento. Readequação do plano em conformidade com as ações a serem executadas	CGU/TCU	Ajustar o Plano às ações e às demandas externas que surgirem no decorrer do exercício, submetendo-as a aprovação do CUNI.	Revisar o planejamento; Acrescentar outras ações que surgirem e necessitem de atenção; Inserir novas ações que visem atender demandas externas (TCU, CGU, MPF e outros). Modificar, alterar e excluir ações que a Coaudin julgue necessárias, em prol de outras mais relevantes.	Jun	Auditoria Interna	3	80	IN CGU-PR nº 24/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR										
8	Execução Orçamentária e Financeira	Risco Alto (Inobservância da legislação vigente). A ação visa verificar a execução da despesa de acordo com o planejado.	COAUDIN	Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação.	Avaliar o desempenho da Gestão da entidade, com relação aos aspectos da Eficácia/eficiência e economicidade, acompanhando a execução orçamentária e financeira. A amostra será de no mínimo 25% do valor empenhado.	Ago e Set	DCF/DO	3	600	Lei nº 4320/64, Decreto nº 200/1967 e demais legislações correlatas.
9	Processos Licitatórios (todas as modalidades)	Risco Alto (Impropriedades na elaboração / formalização dos editais e a não aderência aos critérios de sustentabilidade). A ação visa verificar se os procedimentos licitatórios atendem a legislação.	COAUDIN	Verificar a formalização dos processos e se estão pertinentes com a legislação vigente.	Examinar no mínimo 25% dos processos licitatórios avaliando os critérios de sustentabilidade adotados, bem como promover o confronto entre os dados constantes da proposta vencedora do certame e os procedimentos adotados para efeito de verificação da execução dos serviços e pagamento das faturas.	Set a Nov	Diretoria de Compras	3	650	Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3391/2001, Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005, IN MPOG nº 02/2008, IN SLTI nº 1/2010 e demais legislações correlatas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
10.1	Processos de Aposentadoria e Pensão	Risco Alto (Pagamento indevido de aposentadoria, pensão sem observância da legislação). A ação visa verificar se as práticas adotadas estão de acordo com os preceitos legais.	COAUDIN	Avaliar os aspectos de legalidade e legitimidade.	Verificar a consistência dos atos dos processos de aposentadoria e pensão. A amostra será no mínimo 25% dos processos formalizados no exercício sob exame.	Nov a Dez	DARH	3	150	Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/2007, Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05 e demais legislações correlatas.
10.2	Licenças e afastamentos	Risco Alto (Inobservância dos normativos para concessão de licenças e afastamentos). A ação visa verificar se os processos de licenças e afastamentos estão regulares.	COAUDIN	Verificar cumprimento da legislação vigente quanto a concessão de licenças e afastamentos.	Verificar a regularidade dos processos de licenças e afastamentos. A amostra será no mínimo 25% dos processos formalizados no exercício sob exame.	Nov a Dez	DARH	3	100	Lei 8.112/90 e demais legislações correlatas.
10.3	Contratação de estagiários	Risco Alto (Inobservância dos normativos para contratação de estagiários). A ação visa verificar se os processos de contratação de estagiários estão regulares.	COAUDIN	Verificar a legalidade do pagamento.	Verificar a regularidade da contratação de estagiários. A amostra será no mínimo 25% das contratações celebradas no exercício sob exame.	Nov a Dez	DARH	3	100	Lei 8.112/90 e demais legislações correlatas.
I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		
10.4	Incentivo à qualificação	Risco Alto (Inobservância dos normativos para qualificação do servidor: capacitação, progressão por titulação). A ação visa verificar se os processos de capacitação estão regulares.	CGU/COAUDIN	Verificar o cumprimento da legislação quanto a qualificação/desempenho do servidor.	Verificar os processos de capacitação e progressão por titulação. A amostra será de no mínimo 25%.	Out a Dez	DARH	3	100	Lei nº 8.112/90 e demais legislações correlatas.
10.5	Terceirização	Risco Alto (Inobservância dos dispositivos legais para realização da contratação de terceirizados). A ação visa evitar a ocorrência de contratações irregulares.	COAUDIN	Verificar o cumprimento da legislação na contratação de terceirizados	Analisar no mínimo 30% dos processos de contratação de terceirizados.	Out a Dez	PROGESP	3	200	Lei 8.666/93 Decreto 2271/97 e demais legislações correlatas.
I	II		III	IV	V	VI	VII	VII		
N.º	Descrição Sumária	Risco, relevância e resultados esperados	Origem	Objetivos	Escopo	Período de Execução	Local	Recursos Humanos		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrrr.br



								UFRR		
11	Elaboração do PAINT/2018	Não apresentação do PAINT no prazo estabelecido. A ação visa a apresentação do PAINT de acordo com a legislação e no prazo estabelecido.	CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício.	Definir as ações que serão avaliadas, de acordo com a legislação, os resultados dos últimos trabalhos realizados e das diligências pendentes de atendimento.	Out	Auditoria Interna	3	160	IN CGU-PR n° 24/2015, IN SFCI/CGU-PR n° 01/2007.
13	Consultoria	A ação visa contemplar os seguintes aspectos: adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos; eficácia da gestão dos principais riscos; e conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização.	GESTÃO	Prestar serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.	Abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	248	IN CGU n° 03/2017, Normativos Internos e legislações correlatas.
14	Reserva Técnica	Atividades de assessoramento e monitoramento do atendimento das recomendações da Coaudin, incluindo capacitação e estudo para adequação do regimento interno.	COAUDIN	Assessorar e acompanhar os atos da gestão na implementação das recomendações da Coaudin, capacitar os servidores e revisar regimento da Coaudin.	Realizar reuniões de busca conjunta de soluções com os auditados, monitorar a implementação das recomendações e adequar o regimento de acordo com normas internacionais.	Jan a Dez	Auditoria Interna	3	200	Normas internas da Instituição e demais legislação pertinente
								Total de horas		5.308



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

**PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2018 PELOS
SERVIDORES DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – UFR**

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Edilene Lima	JANEIRO	176	08 a 26	15	120	56
	FEVEREIRO	140			0	140
	MARÇO	168			0	168
	ABRIL	168			0	168
	MAIO	168	07 a 11	5	40	128
	JUNHO	168			0	168
	JULHO	176			0	176
	AGOSTO	184			0	184
	SETEMBRO	152	10 a 15	5	40	112
	OUTUBRO	168			0	168
	NOVEMBRO	160			0	160
	DEZEMBRO	160			0	160
TOTAL		1988		25	200	1788

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Ricardo Albuquerque	JANEIRO	176			0	176
	FEVEREIRO	140			0	140
	MARÇO	168			0	168
	ABRIL	168			0	168
	MAIO	168			0	168
	JUNHO	168	01 a 30	21	168	0
	JULHO	176			0	176
	AGOSTO	184			0	184
	SETEMBRO	152			0	152
	OUTUBRO	168			0	168
	NOVEMBRO	160			0	160
	DEZEMBRO	160			0	160
TOTAL		1988		21	168	1820



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

NOME DO SERVIDOR	MÊS	QUANTIDADE DE HORAS	CONTROLE DE FÉRIAS / LICENÇA			SALDO
			PERÍODO DE FÉRIAS / LICENÇA	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)	
Janison Machado	JANEIRO	176	23 a 31	7	56	120
	FEVEREIRO	140	01 a 09	7	56	84
	MARÇO	168			0	168
	ABRIL	168			0	168
	MAIO	168			0	168
	JUNHO	168			0	168
	JULHO	176	02 a 16	11	88	88
	AGOSTO	184			0	184
	SETEMBRO	152			0	152
	OUTUBRO	168			0	168
	NOVEMBRO	160	19 a 30	10	80	80
	DEZEMBRO	160	01 a 03	1	8	152
TOTAL		1988		36	288	1700

NOME DO SERVIDOR	MÊS	CAPACITAÇÃO			
		CURSO	PERÍODO	DIAS ÚTEIS	DIAS ÚTEIS (EM H)
A definir	JANEIRO				0
	FEVEREIRO				0
	MARÇO	A definir		3	24
	ABRIL	A definir		3	24
	MAIO	FONAI/ UNAMEC		3	24
	JUNHO				0
	JULHO				0
	AGOSTO				0
	SETEMBRO	A definir		3	24
	OUTUBRO	A definir		3	24
	NOVEMBRO	FONAI		5	40
	DEZEMBRO				0
TOTAL					160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS POR DIA	QUANTIDADE DE HORAS	CAPACITAÇÃO	TOTAL DE HORAS DOS
				HORAS	SERVIDORES
JANEIRO	22	8	176	0	352
FEVEREIRO	17,5	8	140	0	364
MARÇO	21	8	168	24	480
ABRIL	21	8	168	24	480
MAIO	21	8	168	24	440
JUNHO	21	8	168	0	336
JULHO	22	8	176	0	440
AGOSTO	23	8	184	0	552
SETEMBRO	19	8	152	24	392
OUTUBRO	21	8	168	24	480
NOVEMBRO	20	8	160	40	360
DEZEMBRO	20	8	160	0	472
TOTAL	248,5	8	1988	160	5.148

Total de Horas AUDIN		5.308
-----------------------------	--	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone (095)3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RELAÇÃO DE FERIADOS EM BOA VISTA/RR EM 2018

Data	Dia da Semana	Feriado
01/01/2018	Segunda	Confraternização Universal (nacional)
12/02/2018	Segunda	Carnaval (facultativo)
13/02/2018	Terça	Carnaval (nacional)
14/02/2018	Quarta	Cinzas (nacional - até às 14h)
30/03/2018	Sexta	Sexta-feira da Paixão (nacional)
21/04/2018	Sábado	Tiradentes (nacional)
01/05/2018	Terça	Dia do Trabalho (nacional)
31/05/2018	Quinta	Corpus Christi (nacional)
07/09/2018	Sexta	Independência do Brasil (nacional)
05/10/2018	Sexta	Aniversário do Estado (estadual)
12/10/2018	Sexta	Religioso Nacional (N. Sra. Aparecida)
28/10/2018	Domingo	Dia do Servidor (nacional)
02/11/2018	Sexta	Finados (nacional)
15/11/2018	Quinta	Proclamação da República (nacional)
25/12/2018	Terça	Natal (nacional)

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO*	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	1	2,5	1	0	2	0	0	0	1	2	2	1	12,5
SABADOS	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	52
DOMINGO	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	52
DIAS UTÉIS	22	17,5	21	21	21	21	22	23	19	21	20	20	248,5
hrs Utéis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
hrs Utéis/Mês	176	140	168	168	168	168	176	184	152	168	160	160	1988



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095)3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



8. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Ação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Local de Realização	Valor R\$	Nº horas de Recursos Humanos
Participação no FONAITec-MEC / UNAMEC	MEC / COAUDIN	Promover a integração e treinamento dos auditores internos das IFES/MEC	Maio/18 Novembro/18	A definir	-	1 servidor - 24h 1 servidor - 40h
Formação e Aperfeiçoamento de Auditores Internos	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	On line	2.970,00	3 servidores – 180h
Auditoria de Obras Públicas	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	1 servidor – 24 h
Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	1 servidor – 24 h
Auditoria de Licitações e Contratos	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	1 servidor – 24 h
Fraudes - Auditoria de Fraudes e Canal de Denúncia	COAUDIN	Capacitação da equipe	A definir	A definir	-	1 servidor – 24h

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2017.

Assinado eletronicamente
Edilene dos Santos Lima
Coordenadora de Auditoria Interna
Universidade Federal de Roraima